



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/12/2025

Hora: 09:09:09

Pedido de Compra:	000802/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	05/12/2025
Finalidade:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE ÓLEO É NECESSÁRIO PARA USO NOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, ÓLEO QUE É UTILIZADO DIARIAMENTE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E NO TRABALHO E TRANSPORTE DESENVOLVIDO NA SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	300,00	21211 - OLEO 5W20 MOTOR GASOLINA EMBALAGEM 1L		
	0009213			SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	43,32	12.996,00
	0009214			AUTO CENTER ERS 354 LTDA	39,90	11.970,00
	0008360			MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	38,00	11.400,00
				Preço Médio:	40,41	12.123,00
				Mínimo:	38,00	11.400,00
				Médio:	40,41	12.123,00

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 8360 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9213 - SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9214 - AUTO CENTER ERS 354 LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO MAUÁ, DESTINADOS AO VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA. O OBJETO DA CONTRATAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS ESTÃO DESCRITOS NO PEDIDO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, COMO SE VÊ NOS ITENS DESCRITOS ACIMA. DAQUELE DOCUMENTO, ESTANDO ASSIM ALINHADA COM O PLANEJAMENTO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

TRATA-SE DE UM REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, A SER CONTRATADO MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. TAL AQUISIÇÃO SE REFERE A FORNECIMENTOS CONTÍNUOS, A QUAL É REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DECORRENTES DE NECESSIDADES PERMANENTES OU PROLONGADAS, CUJO INTERRUPTÃO OCASIONARÁ PREJUÍZOS A PESSOAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS. JUNTAMENTE COM O INCISO V, DO ART. 82, DA LEI Nº 14.133/2021. A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DO OBJETO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ - RS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS A SEREM ESTABELECIDAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRODUTO FORNECIDO E A SER ENTREGUE, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. O OBJETO EM QUESTÃO DEVERÁ SER



FORNECIDO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O MESMO, DEVIDAMENTE REGULARIZADA, E COM HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NO INSTRUMENTO. DESSA FORMA, A EMPRESA CONTRATADA DEVE ENTREGAR O OBJETO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMITIDA E ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE, SEGUINDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DA PROPOSTA. A ENTREGA DEVE SER ACOMPANHADA DE NOTA FISCAL DETALHANDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL. ALÉM DISSO, A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DEFEITOS OU DANOS RESULTANTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 12, 13, 18 E 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990), E DEVE ATENDER PRONTAMENTE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO RELACIONADAS AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO. DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ESTABELECIDOS NA LICITAÇÃO, NÃO PODENDO TRANSFERIR TOTAL OU PARCIALMENTE SUAS OBRIGAÇÕES A TERCEIROS, EXCETO NOS CASOS AUTORIZADOS PELO TERMO DE REFERÊNCIA OU RASCUNHO DE CONTRATO. ITEM A CONTRATADA É RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS A IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, GARANTIAS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS INCORRIDOS OU QUE POSSAM SER INCORRIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. ELA DEVE FORNECER OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO JUNTO COM A FATURA.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO AS AVALIAÇÕES REALIZADAS POR CADA SECRETARIA, PODENDO OS ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES SEREM OBSERVADOS NO PEDIDO EM ANEXO.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

FOI REALIZADO O LEVANTAMENTO DE MERCADO VISANDO BUSCAR A MELHOR SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA EXISTENTE. FOI REALIZADO PESQUISA DE MERCADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS.

TAIS REFERÊNCIAS FORAM OBTIDAS POR MEIO DE PESQUISAS EM SITES OFICIAIS (LICITACON E PAINEL DE PREÇOS), REALIZADA COM POTENCIAIS FORNECEDORES, BUSCANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, EFETUADAS COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N.º 1740/2023, QUE "ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A QUANTIDADE ESTIMADA DOS MATERIAIS DESCRITOS NO PRESENTE ESTUDO, JUSTIFICA-SE EM FACE DA ANÁLISE OBTIDA ATRAVÉS DAS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS, ACRESCIDA DA MARGEM DE SEGURANÇA.

CONFORME DISPÕE O ART. 23, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, A "UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO, DESDE QUE CONTENHAM A DATA E HORA DE ACESSO". SENDO ASSIM, A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO FOI OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA AO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - LICITACON, POR MEIO DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR OUTROS MUNICÍPIOS

FORAM REALIZADAS ANÁLISES CRÍTICAS DOS PREÇOS COLETADOS, VERIFICANDO A RAZOABILIDADE DA AFERIÇÃO DO PREÇO MÉDIO, COM A DESCONSIDERAÇÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS.

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O PRESENTE ESTUDO, COMO JÁ INFORMADO, REFERE-SE À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DESTINADO USO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, PARA POSSIBILITAR O MELHOR USO DOS VEÍCULOS EM SUA JORNADA DE TRABALHO. A SOLUÇÃO ENCONTRADA PARA CONTRATAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AS LICITAÇÕES ATENDERÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO. O § 1º DE TAL ARTIGO, ESTABELECE QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS: I- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA; I- O CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VÁRIOS CONTRATOS FRENTE ÀS VANTAGENS DA REDUÇÃO DE CUSTOS, COM DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS, E I- O DEVER DE BUSCAR A AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO E DE EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE MERCADO. A SOLUÇÃO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS, SERÁ ATENDIDO O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POSSIBILITANDO QUE VÁRIAS EMPRESAS PARTICIPEM DO PROCESSO, TENDO EM VISTA OBJETO SER DIVISÍVEL E NÃO HAVER PREJUÍZO PARA O CONJUNTO A SER LICITADO.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O PRINCIPAL E PRIORITÁRIO RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO É ATENDER AO SUPERIOR INTERESSE DO MENOR PREÇO, SUJEITO DE DIREITOS EM CONDIÇÃO PECULIAR DE DESENVOLVIMENTO, EM RELAÇÃO AOS QUAIS DEVE SE BUSCAR, SEMPRE, A PROTEÇÃO INTEGRAL. ALÉM DA OTIMIZAÇÃO DA MANUTENÇÕES PERIÓDICAS NA FROTA MUNICIPAL, ASSIM COMO A LIMPEZA, MANTENDO OS VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ INDICARAM SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, E NECESSARIO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, SENDO:

- A) ELABORACAO DE MINUTA DO EDITAL;
- B) REALIZACAO DE CERTIFICACAO DE DISPONIBILIDADE ORCAMENTARIA;
- C) ELABORACAO DE MINUTA DO CONTRATO;
- D) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURIDICA;
- E) ANÁLISE DA MANIFESTACAO JURIDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TECNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;
- F) PUBLICACAO E DIVULGACAO DO EDITAL E ANEXOS
- G) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNACOES, CASO APLICAVEL;
- H) REALIZACAO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;
- I) REALIZACAO DE EMPENHO;
- J) ASSINATURA E PUBLICACAO DO CONTRATO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA. OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO VISLUMBRA-SE IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DESTA CONTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A VIABILIDADE DESTES ETP VERIFICA-SE PELA ECONOMIA NO VALOR DA EVENTUAL AQUISIÇÃO EM FUNÇÃO DO GANHO DE ESCALA, NA EFICIÊNCIA COM A DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS EM FUNÇÃO DA REDUÇÃO DA FRAGMENTAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E EFETIVIDADE COM PADRONIZAÇÃO DOS



MATERIAIS. ALÉM DISSO, FRISA-SE QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATENDE ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS FORMULADAS, OS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS SÃO ADEQUADOS, OS CUSTOS PREVISTOS SÃO COMPATÍVEIS ESTANDO PREVISTOS E CARACTERIZA UMA ECONOMICIDADE, OS RISCOS ENVOLVIDOS SÃO ADMINISTRÁVEIS. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE ETP, ENTENDE-SE QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE CONFIGURA TECNICAMENTE VIÁVEL, SENDO QUE ATENDE AOS PADRÕES E PREÇO DE MERCADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO ÓLEO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. OS OBJETOS DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA POSSUEM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE PEDIDO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DO ÓLEO VISA À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POIS OS VEÍCULOS DA FROTA NECESSITAM DESTES COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES, PARA FINS DE MANTÊ-LOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS. A AQUISIÇÃO DESTES OBJETOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SE AMOLDA PERFEITAMENTE AO OBJETO SOLICITADO, POIS ESTE REQUER AQUISIÇÕES PARCELADAS, NÃO SENDO POSSÍVEL PRECISAR A QUANTIDADE EXATA QUE SERÁ NECESSÁRIA. ASSIM SENDO A ADMINISTRAÇÃO EVITARÁ A MANUTENÇÃO DE GRANDES ESTOQUES PARA O OBJETO CONTRATADO, PERMITINDO SUA AQUISIÇÃO QUANDO FOR NECESSÁRIA SUA UTILIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DEFINIR OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A EXPERIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO COM BOAS REFERÊNCIAS NO MERCADO, COM CAPACIDADE DE ENTREGAR OS PRODUTOS COM AGILIDADE, DENTRO DO PRAZO E EM LOCAIS PREDETERMINADOS, GARANTINDO A REGULARIDADE DO ABASTECIMENTO. OS ITENS ENQUADRAM-SE NA CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO X I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO NO O ART. 6º, INCISO XLVI DA LEI Nº 14.133/2021. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ UM (1) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO ART. 84 DA LEI Nº 14.1333/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO X I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISO XLI, 17, § 2º, E 34, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL PRETENDIDO OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS A TÍTULO DE HABILITAÇÃO. AS QUANTIDADES CONTRATADAS DEVERÃO SER COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO EM LOCAL INDICADA POR ESTE. A VISCOSIDADE É UMA DAS CARACTERÍSTICAS MAIS IMPORTANTES DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES, É ESSENCIAL PARA GARANTIR A FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA PROTETORA E A LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA DAS PEÇAS DO MOTOR. OS LUBRIFICANTES DEVEM ATENDER AO ISO/TS 16949. E COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO APOS A DATA DE FABRICAÇÃO.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A ENTREGA OCORRERÁ EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO, PELA EMPRESA, DA REQUISIÇÃO DE DESPESA COM NÚMERO DE EMPENHO. O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE SOLICITADO À AUTORIDADE COMPETENTE A PRORROGAÇÃO, COMPROVADA A JUSTA



CAUSA DO PEDIDO. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA, SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE, NAS GARAGENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ-RS, RUA GREGORIO BONDARENCO – Nº 79. O RECEBIMENTO E A CONFERÊNCIA DOS ITENS FICARÃO A CARGO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO ACOMPANHADA PELOS FISCAIS. TANTO O TRANSPORTE COMO A ENTREGA DOS OBJETOS NO LOCAL DESIGNADO SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA FORNECEDORA, SEM QUE QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSSA SER INCLUSO POSTERIORMENTE. RECEBIDOS OS OBJETOS, E, A QUALQUER TEMPO, DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO NORMAL VIER A SE CONSTATAR DISCREPÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDER-SE-Á A IMEDIATA NOTIFICAÇÃO DA FORNECEDORA PARA EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO SERÁ EXERCIDA POR UM FISCAL DE CONTRATO, DESIGNADO, AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURTIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DE MODO A ASSEGURAR OS MELHORES RESULTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO; O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE DEVERÁ TER A EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS, OU EMPREGO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE QUALIDADE INFERIOR, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 120 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL; AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM; O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO; IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO DA EXECUÇÃO, DETERMINANDO PRAZO PARA A CORREÇÃO; NO CASO DE OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INVIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS APRAZADAS, O FISCAL COMUNICARÁ O FATO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO; AS MERCADORIAS SERÃO COMPRADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DEVERÃO SER ENTREGUES NA RUA GREGORIO BONDARENCO Nº 79 ACESSO AS GARAGENS DA PREFEITURA, SEM CUSTOS ADICIONAIS DE FRETES E EM HORÁRIO DAS 7:45 ÀS 11:45 HORAS E DAS 13:30 A 17:00 HORAS.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

OS ITENS SERÃO FORNECIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ESTAREM EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. O CUSTO TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ VERIFICADO ENTRE A PROPORÇÃO DO VALOR UNITÁRIO E A QUANTIDADE DE ITENS ADQUIRIDOS, NÃO TORNANDO OBRIGADA A ADMINISTRAÇÃO A UTILIZAR A QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA, NÃO GERANDO EXPECTATIVA DO PAGAMENTO INTEGRAL DO CONTRATO. OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A ENTREGA DO OBJETO E LIBERAÇÃO DA NOTA FISCAL PELO SETOR COMPETENTE. A NOTA FISCAL OU A FATURA EMITIDA PELA CONTRATADA DEVERÁ CONTER, EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, A INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO E DO EMPENHO, A FIM DE SE ACELERAR O TRÂMITE DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO TIPO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º, INCISOS XLII E XLV, ARTIGO 17, § 2º E ARTIGO 33, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, A ADMINISTRAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE A IMPEÇA, POR MEIO DE CONSULTA A CADASTROS INFORMATIVOS OFICIAIS, TAIS COMO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS – CEIS, CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A QUANTIDADE ESTIMADA DOS MATERIAIS DESCRITOS NO PRESENTE ESTUDO, JUSTIFICA-SE EM FACE DA ANÁLISE OBTIDA ATRAVÉS DAS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS, ACRESCIDA DA MARGEM DE SEGURANÇA.

CONFORME DISPÕE O ART. 23, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, A “UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 09/12/2025

Hora: 09:09:09

PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO, DESDE QUE CONTENHAM A DATA E HORA DE ACESSO". SENDO ASSIM, A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO FOI OBTIDA ATRAVÉS DE PESQUISA AO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - LICITACON, POR MEIO DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR OUTROS MUNICÍPIOS

FORAM REALIZADAS ANÁLISES CRÍTICAS DOS PREÇOS COLETADOS, VERIFICANDO A RAZOABILIDADE DA AFERIÇÃO DO PREÇO MÉDIO, COM A DESCONSIDERAÇÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS.

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal para o exercício de 2025.

A dotação orçamentária não foi especificada devido processo licitatório se dar pelo Sistema de Registro de Preço, e será informada quando da formalização do Contrato, Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DALVAN VANZELLA